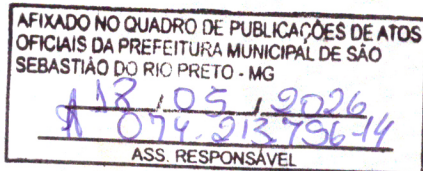




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/2026



Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Sebastião do Rio Preto, para o mandato referente ao período de 24 de março de 2025 a 31 de outubro de 2027, conforme segue:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Cibele Aparecida Vieira Duarte
- Suplente: Fabiana Gonçalves Andrade

II – Representantes das entidades de Trabalhadores da Educação:

- Titular: Maria Eduarda de Almeida da Cruz Constatino
- Suplente: Juliana Andrade Araújo Gomes
- Titular: Alessandra Ferreira Moura Teixeira
- Suplente: Rosemary de Lima Ferreira Mendes

III – Representantes dos Pais de Alunos matriculados na rede municipal:

- Titular: Walmira Moreira da Silva
- Suplente: Lucimary Mateus da Silva Moreira
- Titular: Divina Jordânia Gomes Duarte e Souza
- Suplente: Glenda Karine Costa Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Maria do Carmo Reis Sá de Ávila
- Suplente: Luciana Gonçalves Ribeiro
- Titular: Adriana de Souza Ferreira
- Suplente: Edna Maria de Almeida Madureira Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os membros do CAE não serão remunerados, sendo o exercício da função considerado como atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Compete ao CAE fiscalizar os recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e acompanhar a execução do programa, conforme diretrizes do FNDE.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024, de 24 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto, 18 de maio de 2026.

ANDREA APARECIDA
OTONE DE
SOUZA:04758858640

Assinado de forma digital por
ANDREA APARECIDA OTONE
DE SOUZA:04758858640
Dados: 2026.05.18 09:46:25
-03'00'

Andréa Aparecida Otone de Souza
PREFEITA MUNICIPAL